



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Autorizar o senhor (a) **Cássia Cristina Pereira da Costa - Secretária Municipal de Educação**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar de uma reunião de trabalho sobre as demandas da gestão da educação 2025, no dia 15 de janeiro de 2025. Devendo sair as 14hs00min do dia **14/01/2025** e com hora prevista para chegada às 10hs00min do dia **16/01/2025** com direito percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais)**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 09 de janeiro de 2025.

**CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7445f1-13012025171913**